**Requerimento para Decisão do Plenário n.º 971/2018**

Assunto: Moção de Apoio aos Funcionários dos Correios, na forma que menciona.

À Mesa:

Considerando a grande e destacada importância dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou, mais simplesmente, Correios, criada em 25 de janeiro de 1663 como instrumento de integração nacional;

Considerando que, através dos séculos, os Correios ofereceram e continuam oferecendo serviços de qualidade aos consumidores brasileiros, tornando-se sinônimo de confiabilidade e eficiência;

Considerando, ainda, que tais serviços mostram-se indispensáveis para os cidadãos brasileiros, no que se refere à postagem e entrega de encomendas e outros serviços postais e bancários, que cobrem praticamente todo o território do país;

Considerando que, não obstante a abrangência e importância desses serviços, os servidores efetivos dos Correios passam por uma fase de insegurança, em razão de demissões ocorridas em seu quadro funcional, não realização de concursos públicos para novas contratações, diminuição do efetivo e acúmulo de serviço, entre outros fatos que acabam por dificultar o trabalho desses funcionários para um bom atendimento ao público,

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos uma Moção de Apoio aos Funcionários dos Correios, cuja luta por condições dignas de trabalho, evolução funcional e valorização profissional junto à empresa merecem o total reconhecimento desta Casa Legislativa e, certamente, de todo o povo brasileiro.

Isto posto, requeiro que cópia desta propositura seja encaminhada à Presidência dos Correios, solicitando medidas que viabilizem a retomada da eficácia de seus serviços e a valorização de seu quadro funcional, dentre outras iniciativas pertinentes.

Requeiro, ainda, que cópia seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Mortágua (PR), da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, Estado de São Paulo, para sua ciência.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 07 de maio de 2018

Ver. Charles Eduardo Fernandes – PR